

**ATA Nº 15/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 18/10/2019.**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária no qual foi antecipada a do dia 29/10/2019, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Análise da Rentabilidade do fundo SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO CNPJ: 21.595.829/0001-54 dos anos 2016-2019, conforme discutido na Ata anterior; 2) Estratégia de voto referente aos itens (I) e (II) para a aprovação na Assembleia Geral Extraordinária – AGE dos fundos da Infinity em 29-10-2019.** Estavam presentes os seguintes membros, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Morais, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. A senhora Andréa Londero Bonatto justificou ausência por motivo de férias, o senhor Luiz Constâncio Pena de Moraes justificou ausência por motivo de atestado médico e o senhor Orlando Conceição Malheiros justificou ausência por motivo de trabalho. A Presidente do Comitê de Investimentos, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, deu início à reunião apresentando ao Comitê de Investimentos o estudo da Rentabilidade do fundo SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO CNPJ: 21.595.829/0001-54 no período de 2016, ano que aconteceram as eleições Presidenciais nos Estados Unidos da América - EUA no intuito de saber o impacto das eleições sobre o fundo em questão, fazendo um comparativo dos retornos desse fundo de 2016 até o período de 2019, conforme discutido na Ata anterior que seria apresentado na próxima reunião aos membros do Comitê. A preocupação do Comitê em relação a Bolsa Americana é saber o quanto esse fundo vai impactar no futuro, dado que ano passado não cumpriu a meta atuarial, devido a sua volatilidade, porém é observado que ele não possui correlação com os demais fundos da carteira, fato esse que pode oferecer um hedge a carteira so PreviD. A presidente do comitê contatou os senhores Edmilson Rogerio e Roberto Favero, representantes da Instituição SAFRA para falarem como poderá ser a performance do fundo SAFRA S&P REAIS, de acordo com a atual conjuntura política e econômica do país e como o cenário de hoje pode interferir no seu índice sharpe (índice esse que avalia, além da rentabilidade, o risco x retorno de um investimento), pois é sabido que retornos passados não garantem rentabilidade futura, porém através da média e análise do comportamento do fundo dá pra se chegar em um resultado de expectativa futura. Os representantes da Instituição SAFRA demonstram uma estratégia de investimento para o atual cenário econômico brasileiro com mais apetite a risco e nos mostra que os fundos IMA'S terão uma boa performance e com a sinalização da queda da taxa de juros prevista para acontecer gradativamente até o final do ano, torna-se importante investir em ativos com esse benchmark, no intuito de corroborar com uma boa estratégia para bater a meta atuarial. Quanto ao fundo Safra S&P que o Instituto possui 4,39% de seu capital aplicado no fundo em questão, os consultores analisam como um bom fundo para equilibrar o hedge da carteira, portanto é importante ficar atento em diminuir ou não posição para equilíbrio da carteira. No segundo assunto da pauta a presidente Rosane contatou o senhor George da Consultoria em Investimentos Crédito e Mercado para esclarecer dúvidas sobre as pautas da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, como mencionada na Ata nº

14.2019, para que os membros definissem a melhor estratégia de voto referente aos itens (I) e (II) para a aprovação na AGE dos fundos da Infinity em vinte e nove de outubro de dois mil e nove. O advogado do PreviD, senhor Gilberto Bandeira Assunção estava presente e indagou o senhor George, para esclarecer algumas dúvidas referente a perdas e ganhos na liquidação do fundo, sobre a quantidade total de solicitação de resgate dos cotistas e se a liquidez do fundo não for condizente com o valor a pagar, como será atendido os pedidos de resgates pelos cotistas. O pedido de resgate é feito direto para o administrador, e ele indagou ainda se existe uma ordem desses pedidos feitos pelos clientes cotistas. George disse que existe uma lista de instituições financeira interessadas a serem administradores fiduciários, e por conta disso a preferência do atendimento é dado por ordem dessa lista, isso explica a mudança do administrador dos fundos da gestora Infinity, que antes seria para o Daycoval, agora será transferido para a PLANNER CORRETORA DE VALORES SA após a aprovação da pauta da AGE do dia vinte e nove de outubro de dois mil e nove. Os membros discutiram, fundamentados no parecer da Consultoria de Investimento contratada pelo Instituto, sobre a estratégia de voto para a aprovação da pauta em Assembleia Geral Extraordinária, e em seguida o comitê esclarece que apenas será a favor da transferência para o atual administrador, somente se os fundos permanecerem abertos após a mudança para o atual, no qual O Comitê de Investimento solicitará uma carta garantia da administradora PLANNER. O presidente Theodoro Huber fala que o motivo da escolha para investimento nos fundos INFINITY no ano de 2017, foi por que o seu administrador era a Instituição Financeira BRB DTVM, na qual foi muito recomendada pela própria INFINITY e reconhecida no mercado. E em relação ao administrador fiduciário PLANNER, não possuímos investimentos em fundos nessa instituição na nossa carteira. Esse administrador não se encontra no conglomerado da Lista Exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, a qual elenca as instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN nº 4.695 de 27/11/2018 e demais alterações, motivo pelo qual o RPPS não tem segurança para aprovar a troca para o administrador em questão. E dando continuidade as análises e esclarecimentos, o comitê pede uma justificativa sobre a situação dos fundos estarem abertos na CVM, porém o gestor já havia informado em outra ocasião que estariam fechados. O advogado do instituto de Previdência de Dourados, pediu uma resposta ao senhor George da Crédito e mercado, em relação ao percentual de perda no resgate dos ativos da Infinity. Por tanto o senhor Gilberto fará um ofício contendo todas as indagações existentes por parte do RPPS de Dourados. George continua a responder e explica, que com relação ao resgate não haverá perda na liquidez dos fundos, mas o problema é a espera. O comitê decide ligar para o senhor David Fernandez, representante da INFINITY para mais esclarecimentos sobre a desistência da troca do administrador dos fundos INFINNITY, do DAYCOVAL, para agora PLANNER. David começa a áudio conferencia que a liquidação dos fundos é extremamente prejudicial aos cotistas pelo fato da liquidação demorar de 06 meses a 1 ano para começar a liquidação e que a liquidação é ruim inclusive para o administrador e que com a aprovação em assembléia da nova administradora, os fundos farão apenas um Pit Stop na casa e que não haverá problema para o Instituto, portanto manterá aberto para resgate e Inapto para novas aplicações por parte de RPPS, em obediência as regras vigente. Segundo

David, quando a transferência for concluída com sucesso ao fundos voltam a ser abertos para aplicação e resgates no que a legislação permitir. Ainda segundo David a instituição Planner nos representa ser bem organizada, o que de certa forma dá uma segurança ao Comitê de Investimento. Diante de toda situação o Comitê de Investimento, em Consenso, decide marcar uma reunião extraordinária para o dia 25/10/2019 para equilibrar e decidir o voto, que irá ser representado em assembleia, com serenidade e mansidão na decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz  
Presidente

Luis Carlos Rodrigues Morais  
Vice-Presidente

José dos Santos da Silva  
Membro

Theodoro Huber Silva  
Membro